



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Secretaria Municipal de Governo e Administração

OFÍCIO Nº 13/2026 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Caarapó/MS, 24 de fevereiro de 2026.

A câmara municipal de Caarapó

Assunto: Resposta ao Ofício nº 026CM/02/2026 – Câmara municipal de caarapó.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 026/CM/02/2026, de autoria do Vereador **Celso Aparecido Capovilla Penha**, que indica a transferência do local destinado ao descarte de pneus, atualmente situado no Jardim Santa Marta, nas dependências do antigo Clube Lions, vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que a Administração Municipal já iniciou estudos e levantamentos técnicos nos espaços públicos disponíveis, com o objetivo de identificar área adequada que atenda às exigências ambientais, sanitárias e logísticas necessárias para a destinação correta dos pneus inservíveis.

Estamos analisando possíveis remanejamentos e a reorganização da logística operacional, de modo que a eventual mudança ocorra de forma planejada, responsável e sem prejuízo aos serviços prestados, observando sempre os critérios legais e técnicos aplicáveis.

Reiteramos que a Administração tem plena ciência das preocupações manifestadas pelos moradores da região, especialmente quanto aos transtornos e riscos que podem decorrer da atual localização, e reforçamos nosso compromisso em buscar uma solução adequada.

Esperamos, em breve, apresentar um posicionamento conclusivo e, sendo viável técnica e administrativamente, atender à referida indicação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Odirlei Luiz Longo

Secretário Municipal de Governo e Administração
Portaria nº 052/2026

Jorge Antonio da Costa Barreira
Agente Administrativo Matrícula 12-4

Assinatura

recebido em
02/03/2026
08:40 hs